



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 421  
Em 14/02/25  
Augusto  
EXPEDIENTE

Ofício nº 448/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7621/2024  
Vereador Tiago Bonecão

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**



**Memorando nº 374/2024/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 16 de Dezembro de 2024**

**De:** Alfeu Gomes de Oliveira Júnior  
Secretário de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referência:** Requerimento nº 7621/2024/CMJF.

**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre o Requerimento acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. Para essa finalidade, informamos que a Equipe de Controle de Pragas Urbanas do Setor de Zoonoses implementa ações químicas e educativas em vias e praças públicas, além de instituições municipais, como, por exemplo, escolas e Unidades Básicas de Saúde.


Essas ações referem-se ao controle de pragas urbanas, vetores, agravos e incômodos que são considerados riscos à saúde pública e dão ênfase a prevenção, diminuição e combate dos causadores de doenças zoonóticas.

Consoante ao disposto, os técnicos do Setor de Zoonoses compareceram à rua Hélio Fellet, nº 35, bloco D, bairro Jardim Esperança, onde moradores comunicaram-lhes que está vigente um contrato celebrado entre o condomínio local e uma empresa especializada em controle de pragas urbanas. Além disso, os técnicos obtiveram a informação de que haveria um controle de escorpiões no dia 11/12/2024. Por derradeiro, salientamos a necessidade de capina, limpeza e correta destinação do lixo para manutenção periódica do condomínio.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

  
**Alfeu Gomes de Oliveira Júnior**  
Secretário de Saúde